



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

MOÇÃO DE PESAR

EVELSON LIMA MIRANDA, vereador com acento nessa Casa de Leis, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, vem através desta, manifestar sua solidariedade e requerer que após a oitava do plenário, seja registrado nos Anais desta Casa **MOÇÃO DE PESAR** em virtude do falecimento de **SIMONE CORDEIRO FRANCO**, ocorrido no dia 02 de outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA

Simone foi uma mulher de coração generoso, alma acolhedora e presença marcante. Mãe dedicada de Sarah Franco de Almeida e Melk Franco de Almeida, sua vida foi pautada pelo amor à família, pela fé e pela força com que enfrentava os desafios do cotidiano. Filha querida de Eudinete Cordeiro Andrade e irmã amorosa de Cleber Cordeiro Andrade, Simone sempre manteve seus laços familiares como pilares fundamentais de sua existência.

Quem teve o privilégio de conhecer Simone sabe que ela era daquelas pessoas raras: espalhava bondade, oferecia ajuda sem esperar nada em troca e sabia escutar com o coração. Seu sorriso era sincero, seu abraço era refúgio, e sua amizade, um presente.

Em sua vizinhança, era reconhecida pelo carinho com que tratava a todos, pela alegria que levava aos lugares por onde passava e pela capacidade de enxergar o melhor nas pessoas.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Simone foi, sem dúvida, uma mulher admirável, cuja ausência deixa uma lacuna imensa, mas cujo legado permanece vivo em cada lembrança, em cada gesto de amor, e na história de sua família.

Que sua memória seja sempre celebrada com gratidão, e que sua trajetória inspire futuras gerações a viverem com coragem e amor, assim como ela viveu.

Enfim, essa moção foi feita com muito carinho e respeito, como forma de homenagem à memória da Senhora Simone Cordeiro Franco, moradora do bairro Bebedouro, na cidade de Linhares, que nos deixou no último dia 02 de outubro de 2025.

Plenário "Joaquim Calmon", 13 de outubro de 2025.

Evelson Lima Miranda

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003300330032003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em **13/10/2025 17:09**

Checksum: **7D9DAC6DE8F96A65BC3F47A33E1D56E77828582D261C5D720ADEF448F92B5BC**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003300330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.